# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

**Edição Ordinária**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**Ano 7 - Nº 156** **Maceió/AL, 08 de Setembro de 2023** **Pág. 1**

## Sumário

| | |
|---|---|
| **Atos do Gabinete do Reitor** | **1** |
| **Pró-Reitoria Estudantil** | **4** |
| **Pró-Reitoria de Gestão Institucional** | **5** |
| **Pró-Reitoria de Graduação** | **8** |
| **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho** | **8** |
| **Departamento de Administração de Pessoal** | **8** |
| **Corregedoria Seccional** | **9** |
| **Unidades Acadêmicas** | **10** |

## Atos do Gabinete do Reitor

### PORTARIA GR Nº 585 / 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028570/2023-18, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LILIAN CARMEN LIMA DOS SANTOS , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4317915, para participar de Evento IV Seminário Internacional em Porto/Portugal, no período de 08.09.2023 a 18.09.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

***Publicado no DOU de 08/09/2023, seção 2, pág. 23.**

### PORTARIA GR Nº 607, 30 de agosto de 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021607/2022-98, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RODRIGO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545470, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 20 de agosto de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 608, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031636/2023-49, e

Considerando o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 1.382, de 6 de junho de 2023, do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL, no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas;

Considerando o Ofício DGTJ nº 57/2023, de 28 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Indicar os membros abaixo relacionados para, em representação à Ufal, comporem o Grupo Interinstitucional de Trabalho Interdisciplinar de Atenção à Saúde Mental - GITIS, da seguinte forma:

| MEMBRO TITULAR | SIAPE |
|---|---|
| GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM | 1800021 |

| MEMBRO SUPLENTE | SIAPE |
|---|---|
| CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE | 2032963 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 618 / 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031042/2023-38, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARCELO GIANINI , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1917419 , para participar en la 14º edición del Festival Mundial

de Teatro Adolescente, Vamos que Venimos a realizarse del 02 al 08 de octubre de 2023 en la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

***Publicado no DOU de 08/09/2023, seção 2, pág. 23.**

**PORTARIA Nº 624, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.032052/2023-91, e CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 28 de agosto de 2023, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

| Nº | CURSO | NOME | MATRÍCULA | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Graduação em Administração | Adeilson Cruz da Silva | 20110220 | 23065.031650/2023-42 |
| 2 | Graduação em Administração | Maria Eduarda da Silva | 17211008 | 23065.031651/2023-97 |
| 3 | Graduação em Administração Pública | Rosevânia Soares Nunes | 22211908 | 23065.031652/2023-31 |
| 4 | Graduação em Agronomia | Cicero Roberto Peixoto Costa | 16210624 | 23065.031666/2023-55 |
| 5 | Graduação em Agronomia | Cleyton Ruan Batista de Oliveira | 20110195 | 23065.031698/2023-51 |
| 6 | Graduação em Agronomia | Joelcio Barros de Araujo Silva | 14210899 | 23065.031699/2023-03 |
| 7 | Graduação em Agronomia | Larissa Vasconcelos Santos | 18210209 | 23065.031700/2023-91 |
| 8 | Graduação em Agronomia | Luan Lira Diniz | 18211731 | 23065.031701/2023-36 |
| 9 | Graduação em Agronomia | Lucas Santana Silva | 17110452 | 23065.031703/2023-25 |
| 10 | Graduação em Agronomia | Robson Ventura Silva | 17211766 | 23065.031704/2023-70 |
| 11 | Graduação em Arquitetura e Urbanismo | Kathleen Dieux Fuzaro Bortolin | 16110160 | 23065.031705/2023-14 |
| 12 | Graduação em Arquitetura e Urbanismo | Thiago de Almeida Blaso | 15211126 | 23065.031706/2023-69 |
| 13 | Graduação em Ciência da Computação | Lívia Cristina Silva do Nascimento | 18111505 | 23065.031707/2023-11 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14 | Graduação em Ciência da Computação | Phyllipe Matheus Bezerra Alves | 1711 0609 | 23065.031713/2023-61 |
| 15 | Graduação em Ciências Biológicas | Camila Matos de Sant 'Anna Santos | 1611 0630 | 23065.031714/2023-13 |
| 16 | Graduação em Ciências Biológicas | Crislayne Silva dos Santos | 1721 1353 | 23065.031716/2023-02 |
| 17 | Graduação em Ciências Biológicas | Milenna Maria Jatobá Hasten Reiter | 1721 0856 | 23065.031719/2023-38 |
| 18 | Graduação em Comunicação Social - Jornalismo | Gildeon Santos de Barros | 1511 1359 | 23065.031721/2023-15 |
| 19 | Graduação em Design | Ester Cristina de Almeida Silva | 1811 0915 | 23065.031723/2023-04 |
| 20 | Graduação em Direito | José Wagner Rodrigues dos Santos | 1511 2206 | 23065.031724/2023-41 |
| 21 | Graduação em Enfermagem | Alice dos Santos Lira | 1521 4172 | 23065.031725/2023-95 |
| 22 | Graduação em Enfermagem | Esther Almeida dos Santos | 1711 3000 | 23065.031730/2023-06 |
| 23 | Graduação em Enfermagem | Walkiria Ferreira Pontes | 1521 0711 | 23065.031732/2023-97 |
| 24 | Graduação em Engenharia Civil | Adriel Bezerra Rocha Silva | 1721 2620 | 23065.031733/2023-31 |
| 25 | Graduação em Engenharia Civil | Altair Alves Gomes | 1321 2175 | 23065.031734/2023-86 |
| 26 | Graduação em Engenharia Civil | Fernando dos Santos da Silva | 1711 2386 | 23065.031737/2023-10 |
| 27 | Graduação em Engenharia Civil | Hildegard Angelo de Miranda Junior | 1811 1773 | 23065.031743/2023-77 |
| 28 | Graduação em Engenharia Florestal | Daniel Moura Pinho Gonçalves | 1611 1873 | 23065.031748/2023-08 |
| 29 | Graduação em Farmácia | Victor Hugo Lucena de Albuquerque | 1411 1465 | 23065.031752/2023-68 |
| 30 | Graduação em Física | José Valter Santos Costa | 1711 2172 | 23065.031753/2023-11 |
| 31 | Graduação em História | Aline Soares Santos | 1721 1485 | 23065.031758/2023-35 |
| 32 | Graduação em Jornalismo | Santina Vitória Leopoldina Magalhães de Lira | 1621 1046 | 23065.031759/2023-80 |
| 33 | Graduação em Jornalismo | Sarah Lima de Morais | 1811 2147 | 23065.031762/2023-01 |
| 34 | Graduação em Letras - Libras | Rosana Gomes da Silva Barros | 1721 2570 | 23065.031763/2023-48 |
| 35 | Graduação em Letras - Português | Michelle Patricia da Silva Pontes | 1621 0569 | 23065.031765/2023-37 |
| 36 | Graduação em Letras - Português | Thiago Bonfim Alves | 1711 0059 | 23065.031768/2023-71 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 37 | Graduação em Medicina Veterinária | Alyne Costa Moura | 1611 3024 | 23065.031770/2023-40 |
| 38 | Graduação em Pedagogia | Alyce Maíra Almeida Silva | 1521 3720 | 23065.031773/2023-83 |
| 39 | Graduação em Pedagogia | Camilla Maria Lemos de Lima | 1521 0978 | 23065.031774/2023-28 |
| 40 | Graduação em Pedagogia | Luiz Eduardo Canuto Mendonca | 1521 4088 | 23065.031777/2023-61 |
| 41 | Graduação em Química | Ellen Carolyne Abreu E Silva | 1421 2800 | 23065.031780/2023-85 |
| 42 | Graduação em Química Tecnológica e Industrial | Rodrigo Martins Lins | 1521 0117 | 23065.031781/2023-20 |
| 43 | Graduação em Relações Públicas | Eloysa Lopes de Souza | 1521 0192 | 23065.031783/2023-19 |
| 44 | Graduação em Relações Públicas | Karolaynne Santos Lopes | 1611 2309 | 23065.031785/2023-16 |
| 45 | Graduação em Serviço Social | Elaine Pinheiro de Barros | 1721 0622 | 23065.031789/2023-96 |
| 46 | Graduação em Zootecnia | Arthur da Silva Pimentel | 1611 1980 | 23065.031826/2023-66 |
| 47 | Graduação em Zootecnia | Helen Rejane Pessoa Vasconcelos | 1621 1033 | 23065.031829/2023-08 |
| 48 | Graduação em Zootecnia | Larissa Lima Cavalcante | 1721 2542 | 23065.031831/2023-79 |
| 49 | Graduação em Zootecnia | Neuriane Cavalcante da Silva | 1621 0564 | 23065.031834/2023-11 |
| 50 | Graduação em Zootecnia | Vitória Regina Viana dos Santos | 1621 0840 | 23065.031835/2023-57 |

## Pró-Reitoria Estudantil

### PORTARIA Nº 07, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**A PRÓ-REITORA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.031561/2023-04

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela 3ª Avaliação do Estágio Probatório do servidor ANA CARLA GOMES DOS SANTOS, Assistente em Administração, mat. SIAPE 3219173

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS | 1466489 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| JOSE CICERO PINTO DOS SANTOS | 1621618 | SECRETÁRIO EXECUTIVO |
| THAYSE DOS SANTOS FONSECA | 2235798 | ASSISTENTE SOCIAL |

### PORTARIA Nº 08, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**A PRÓ-REITORA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.031659/2023-53

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do servidor RAFAEL CARVALHO CUNHA, Assistente em Administração, mat. SIAPE 2418811

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| FABIANA FERREIRA MARQUES | 1978024 | ASSISTENTE SOCIAL |
| JOSE CICERO PINTO DOS SANTOS | 1621618 | SECRETÁRIO EXECUTIVO |
| LUCELIA MARIA LIMA DA SILVA GOMES | 1079667 | PSICÓLOGA |

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

**Pró-Reitoria de Gestão Institucional**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A ANÁLISE AMBIENTAL, SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Ana Fernanda da Silva Souza Correia - Sócia-Proprietária/ANÁLISE AMBIENTAL, SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM H C DE MELO AMBIENTAL LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Higor Cavalcanti de Melo - Proprietário e diretor financeiro/H C DE MELO AMBIENTAL LTDA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Renato Antônio Lima da Purificação - Técnico em Edificações/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM KAÍQUE CAVALCANTI DOS SANTOS.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Kaíque Cavalcanti dos Santos - Arquiteto e Urbanista.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM JOSEPH DEODATO DA SILVA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Joseph Deodato da Silva - Arquiteto e Urbanista.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM F.M. DA SILVA ALMEIDA ESTÉTICA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Fellipe Pereira da Costa - Gestor de clínica - /F.M. DA SILVA ALMEIDA ESTÉTICA LTDA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM PLANEJARE CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Diego Leonardo Davi Santos Silva - Diretor/PLANEJARE CONSULTORIA LTDA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM UNICONTROL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Maria de Fatima Soares de Lima - Sócia/UNICONTROL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM SHEILA SILVA GUABIRABA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Sheila Silva Guabiraba - Arquiteta e Urbanista.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM CROMAI TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A..** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Fabiana de Jesus Alves da Costa - Head de Gente Gestão/ CROMAI TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A..

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A C RITZCORP LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Maria Eduarda de Genova de Aquino Coelho - Sócia Diretora/A C RITZCORP LTDA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A2 TELECOM LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Ataildo da Silva - Diretor/A2 TELECOM LTDA .

**PORTARIA Nº 08, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.012701/2022-94 resolve:

Art. 1° Designar o servidor docente Cézar Nonato Bezerra Candeias para exercer a função de coordenador do projeto "22ª. Edição da Feira Estadual da Reforma Agrária: Gerando trabalho e produzindo alimentos saudáveis", a ser executado em parceria com a FUNDEPES, conforme consta no processo 23065.032461/2023-97.

Art. 2° Fica estabelecido através do presente instrumento que a coordenador do projeto o servidor docente Cézar Nonato Bezerra Candeias, exercerá a função de Gestor de Contratos, que porventura venham a ser celebrados através do TED de emenda parlamentar nº 29730013.

**PORTARIA Nº 58, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.
RESOLVE designar VIVIANE REGINA COSTA SÁ, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2837190, na função de Gestora do contrato listado abaixo.

| Nº do Contrato | Empresa | Objeto |
|---|---|---|
| 12/2023 | ATIVA SERVIÇOS EIRELI | O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de recepcionista, auxiliar de almoxarife, copeiro, contínuo, recreador, auxiliar de carga e descarga e auxiliar de pessoal para atender aos campi e unidades de Ensino da Universidade Federal de Alagoas (Campus A. C. Simões, Campus do Sertão Sede (Delmiro Gouveia) e Unidade de Ensino de Santana do Ipanema, Campus Arapiraca Sede e Unidades de Ensino Penedo e Palmeira dos Índios, Unidade de Ensino Viçosa do Campus CECA), mediante o regime de contratação indireta, empreitada por preço global, conforme Art. 17 da IN nº 5/2017, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |

**PORTARIA Nº 59, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.
CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.
RESOLVE designar EWERTHON GOMES FERRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1242324, na função de FiscalTécnico contrato listado abaixo.

| Nº do Contrato | Empresa | Objeto |
|---|---|---|
| 12/2023 | ATIVA SERVIÇOS EIRELI | O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de recepcionista, auxiliar de almoxarife, copeiro, contínuo, recreador, auxiliar de carga e descarga e auxiliar de pessoal para atender aos campi e unidades de Ensino da Universidade Federal de Alagoas (Campus A. C. Simões, Campus do Sertão Sede (Delmiro Gouveia) e Unidade de Ensino de Santana do Ipanema, Campus Arapiraca Sede e Unidades de Ensino |

| | | |
|---|---|---|
| | | Penedo e Palmeira dos Índios, Unidade de Ensino Viçosa do Campus CECA), mediante o regime de contratação indireta, empreitada por preço global, conforme Art. 17 da IN nº 5/2017, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |

JARMAN DA SILVA ADERICO

**Pró-Reitoria de Graduação**

**PORTARIA PROGRAD Nº 170, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23065.029042/2023-78, resolve:
Art. 1º Dispensar RAQUEL DA SILVA CABRAL, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1584359, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação/Campus Arapiraca/UFAL, código FCC-01.
Art. 2º Designar, PATRICK HENRIQUE DA SILVA BRITO, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1661281, para exercer a função acima mencionada.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
***Publicada no DOU nº165, de 29 de agosto de 2023, seção 2, pg.30.**

AMAURI DA SILVA BARROS

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho**

**PORTARIA Nº 316, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.030026/2023-28, resolve:
Art 1º - Conceder Licença Capacitação a WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMOES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1884925, no período de 17.08.2023 a 15.09.2023, correspondente ao quinquênio de 14.08.2016 a 12.08.2021, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 17.08.2023 a 05.09.2023.
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Departamento de Administração de Pessoal**

**EXTRATO Nº 68 / 2023**

Processo: 23065.029256/2023-44 . Contrato nº 213/2023-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARTA LUMA BATISTA SILVA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL N° 81/2021 - ÁREA DE ESTUDO: QUÍMICA GERAL - ASSISTENTE A - 20H - IQB - 4° CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. . Vigência Inicial: 28/08/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura do contrato: .
**Publicada no DOU em 01/09/2023, Seção 3, pág. 55.**

**EXTRATO Nº 70 / 2023 AVISO DE CANCELAMENTO**

**O Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas,** no uso de suas atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria no 645/2020-GR, resolve:
Cancelar o Extrato de Contrato nº 64/2023, publicado no DOU de 21.08.2023, seção 3, página 49;
Restabelecer os efeitos do Extrato de Contrato nº 63/2023, publicado no DOU de 04.08.2023, seção 03, página 48;
Fundamento no processo administrativo nº 23065.025697/2023-77 e no processo judicial nº 0810187-11.2023.4.05.8000.
***Publicado no DOU de 08/09/2023, seção 3, pág. 56.**

**PORTARIA DAP Nº 1378 / 2023**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008997/2023-91 , resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIANA LINS LOUREIRO , matrícula SIAPE nº 1997904 , ocupante do cargo de

Professsor de Magistério Superior, lotado(a) no Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.
Art. 2º Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 30.06.2023.
*Publicado no DOU de 06/09/2023, seção 2, pág. 30.

**PORTARIA DAP Nº 1381, 30 de agosto de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022557/2023-47, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THIAGO TITO DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1559904, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 27 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1393, 04 de setembro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012036/2023-81, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a JANAYNA PAULA LIMA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2215650, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de junho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1394, 04 de setembro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009018/2023-12, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a FRANCIRLEY PAZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269073, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 24 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

## Corregedoria Seccional

**PORTARIA Nº 49, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020, c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do juízo de admissibilidade n. 45/2023 de 3 de setembro de 2023, resolve:
I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos

autos do Processo nº 23065.035212/2018-96, apurar as irregularidades suscitadas no juízo supra, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correcional;
II – Designar a servidora VANESSA LAIS CAVALCANTE VASSALO, SIAPE nº 3219149, para conduzir os trabalhos;
III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 8 de setembro de 2023 e término em 5 de março de 2024;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 50, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020, c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do juízo de admissibilidade n. 44/2023 de 4 de setembro de 2023, resolve:
I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.023179/2022-40, apurar as irregularidades suscitadas no juízo supra, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correcional;
II – Designar o servidor EDSON MARIO DE ALCÂNTARA JÚNIOR, SIAPE nº 1548304, para conduzir os trabalhos;
III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 8 de setembro de 2023 e término em 5 de março de 2024;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

## Unidades Acadêmicas

**RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CTEC/UFAL**

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:
a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
b) Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;
c) O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e
d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
RESOLVE, “Ad Referendum”.
Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, para o concurso aberto pelo Edital nº 352023-PROGEP/UFAL para Professor Visitante.
RELAÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA:
Supervisor do Concurso - Rossane de Oliveira Toledo - 1753265 - UFAL
1º Examinador/Presidente (Titular) - Márcio André Araújo Cavalcante - 2544065 - UFAL
2º Examinador (Titular) - Christian Kohler - 3066903 - UFAL
Suplente 01 - João Paulo Lima Santos - 1742402 - UFAL
Suplente 02 - Jerusa Goes Aragão Santana - 2146326 - UFAL
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Maceió/AL, 06 de setembro de 2023

**PORTARIA Nº 015- GD/CTEC de 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:
Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ELEITORAL prevista no Art. 6º do REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA, que trata das orientações gerais do processo de composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.
Membros:
DOCENTES
KARINA RIBEIRO SALOMON – SIAPE 1644323 (Presidente)
MICHELE AGRA DE LEMOS MARTINS – SIAPE 2153635
TÉCNICOS
LUIZ HENRIQUE DA SILVA – SIAPE 1668939
LANIBERG LUIZ DA SILVA – SIAPE 2063462
DISCENTES
LUCAS ARAÚJO FRANÇA – PPGRHS - MATRÍCULA 2022107320

JORGE LUIS OLIVEIRA SILVA – PPGEC - MATRÍCULA 2023107736

Vladimir Caramori Borges de Souza

**RESOLUÇÃO Nº.11/2023 - IM/UFAL, de 4 de setembro de 2023**

Aprova "Ad Referendum" do Conselho do Instituto de Matemática, a Avaliação emitida pela Comissão de Avaliação no processo de Progressão Docente de Claudia de Oliveira Lozada.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA,** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:
RESOLVE, "Ad Referendum":
Art. 1º APROVAR a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação que trata dos processos de progressão funcional relativos à classe de Adjuntos e Associados, referente ao Relatório de Progressão Funcional da CLASSE C, ADJUNTO C, NÍVEL 1 para o NÍVEL 2, da docente CLAUDIA DE OLIVEIRA LOZADA, matrícula SIAPE: 1049316.
§ 1º Comissão designada pela Portaria Nº 9 de 20 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Maceió/AL, 4 de setembro de 2023.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

**PORTARIA Nº 013/2023– IP/UFAL, 30 DE AGOSTO DE 2023**

**A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela portaria GR no 434 DE 30 DE JUNHO DE 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Processo de Promoção Docente para a Classe E (professor titular) da Carreira de Magistério Superior, do Prof. Dr. Charles Elias Lang, SIAPE 1518411, lotado no Instituto de Psicologia, criado a partir da Resolução No 32/2013 de 06/05/2013.
COMISSÃO: :
Titulares:
Profa. Dra. Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro - SIAPE: 2180259 (UFAL)
Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas - SIAPE n° 1461833 (UFPE)
Profa. Dra. Maria Cristina Candal Poli - SIAPE 1541437 (UFRJ)
Profa. Dra. Marta Regina de Leão D'Agord - SIAPE 1224388 (UFRGS)
Suplentes:
Prof. Dr. Jefferson de Souza Bernardes – SIAPE: 1518410 (UFAL)
Profa. Dra. Simone Zanon Moschen – SIAPE 2094154 (UFRGS)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se,

Leogildo Alves Freires

**RESOLUÇÃO Nº 13/2023/IF/Autorização para Composição de Banca Examinadora**

**O Diretor do Instituto de Física,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;
RESOLVE:
Aprovar, ad referendum do conselho do IF, a indicação dos docentes listados abaixo para a composição da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Visitantes (Edital nº 35/2023 - PROGEP).
Titular Interno ao PPGF: Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra (Siape - 1120933)
Titular Externa ao PPGF: Profa. Dra. Maria Tereza de Araújo (SIAPE - 1120709)
Suplente interno ao PPGF: Prof. Dr. Francisco Anacleto Barros Fidelis de Moura (SIAPE - 2318874)
Suplente Externo ao PPGF: Prof. Dr. Pedro Valentim dos Santos (SIAPE - 1544173)
Supervisora do Concurso: Prof. Dra. Maria Socorro Seixas Pereira (SIAPE - 2621034)
Maceió-AL, 05 de setembro de 2023.

ELTON MALTA NASCIMENTO

**Edital de Convocação Eleição e de abertura de Inscrição**

**Dos candidatos postulantes ao colegiado do Curso de Graduação em Filosofia, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes para o Biênio 2024/2026.**

**Em atendimento ao disposto na Seção II do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (2006), que trata dos colegiados de cursos de graduação, a direção do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA** convoca os

membros de sua Comunidade Universitária para o processo eleitoral de escolha do novo Colegiado do Curso Graduação em Filosofia, para o Biênio 2024/2026, a ser realizado através de eleição por votação remota, no dia 16 de outubro de 2023 (das 09h às 22h), conforme normatização anexa.

Declara ainda, aberto o processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado desse Curso, compreendido entre os dias 04 de setembro a 17 de outubro de 2023, visando à participação no referido pleito eleitoral.

As inscrições serão procedidas por COMISSÃO ELEITORAL INTERNA do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes, designada por Portaria, na secretaria do ICHCA, no dia 18 de setembro de 2023,no horário das 09:00 às 20:00h.

Ficam convocados todos os Docentes,Técnicos-Administrativos e Estudantes atualmente vinculados a este Curso de Graduação.

ICHCA/UFAL,em 04 de setembro de 2023

SANDRA NUNES LEITE
Diretora do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes

Anexo do Edital N° 05/2023 ICHCA

Normas gerais para escolha do colegiado do Curso de Graduação em Filosofia.

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes para o Biênio 2024/2026.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes–ICHCA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 30 e 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (2006), e em consonância com a Resolução n.º 16/2006-CONSUNI/UFAL, de 22 de maio de 2006, que destina às Unidades Acadêmicas a regulamentação das normas do processo eleitoral dos Colegiados de Cursos de Graduação, torna públicas as normas para o processo de escolha do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia para o biênio 2024/2026.

CAPÍTULO I–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPETÊNCIA

Art. 1º. O Colegiado de curso de graduação em Filosofia é órgão vinculado ao ICHCA, com o objetivo de coordenar o funcionamento acadêmico de Curso de Graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente, sendo composto de:

05(cinco) professores efetivos,vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;

01(um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;

01(um)representante Corpo Técnico-administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02(dois) anos, admitida uma única recondução.

Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

Art.2º - O processo de escolha dos membros do Colegiado de curso de graduação em Filosofia se desenvolverá no âmbito do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Interna integrada por 03(três) membros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

representante docente e seu suplente;
representante técnico e seu suplente;
representante discente e seu suplente.

Art.3º - Compete à Comissão Eleitoral Interna:

Cumprir e fazer cumprir as normas para a realização do processo de escolha;
Realizar a inscrição das candidaturas;
Supervisionar e fiscalizar todo o processo de escolha;
Providenciar as listagens dos eleitores e os procedimentos para a votação remota;
Designar Mesa Receptora de votos, podendo ela mesma se constituir como tal;
Proceder a apuração dos votos e publicar os resultados do pleito por meio de Edital;
Assegurar o sigilo dos votos;
Encaminhar o resultado ao Conselho da Unidade para a devida homologação;
Resolver casos omissos.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS PARTICIPANTES, DOS VOTOS E DA HOMOLOGAÇÃO

Art.4.º São considerados eleitores no processo de escolha do Colegiado:

Os integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício, lotados no ICHCA e vinculados ao Curso de Filosofia, compreendendo as classes de professores efetivos (Titular, Adjunto; Assistente; Auxiliar).

Os integrantes do corpo Técnico-Administrativo, lotados no ICHCA, em efetivo exercício e que desenvolvem suas atividades majoritariamente no curso de graduação em Filosofia;

Os discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Filosofia.

Parágrafo Único. Serão considerados em efetivo exercício os servidores afastados para qualificação (mestrado, doutorado, pós-doutorado) e em licença regulamentada.
Art.5º Poderão participar do pleito, na condição de membros(titulares e suplentes) do Colegiado,os docentes lotados no ICHCA e vinculados ao curso de graduação em Filosofia.
Art.6º A inscrição da Chapa, com os respectivos titulares e suplentes, sem indicação de Coordenador e Vice-Coordenador, deverá ser efetuada junto à Comissão Eleitoral Interna mediante o preenchimento de formulário próprio.
§ 1º. A inscrição da chapa só será desconsiderada (e retirada do processo) em caso de manifestação formal da maioria de seu membros em documento escrito e encaminhado à Comissão Eleitoral Interna.
§2º.Encerrado o período de inscrição ,a Comissão Eleitoral Interna divulgará as candidaturas inscritas;
§3º.Cada membro docente não poderá se inscrever em mais de uma chapa;
§4º.Fica assegurada aos candidatos a indicação de 1 (um) fiscal para acompanhar os processos de votação e contagem de votos.
Art.7º O voto será individual, secreto, facultativo e paritário entre as categorias.
Art.8º Os eleitores só poderão votar mediante o acesso à mesa receptora de votos relativa a esse processo eleitoral.
Art.9o Terminada a votação a Comissão Eleitoral Interna procederá a contagem dos votos, devendo encaminhar Ata de Apuração ao Conselho do ICHCA para homologação do resultado.
CAPÍTULO III–DO CRONOGRAMA
Art.10 O período correspondente ao processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado do curso de graduação em Filosofia será de 04 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023.
Parágrafo Único. O cronograma do processo de consulta obedecerá ao seguinte calendário:
Publicação do Edital de Convocação: 04/09/2023;
Portaria de designação da Comissão Eleitoral Interna: até 18/09/2023;
Inscrição das candidaturas/chapas: de 25/09/23 a 29/09/2023 (das 09 h às 20h);
Votação: 16/10/2023 (das 09h às 22h);
Publicação do resultado: até 17/10/2023
CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.11 As atividades acadêmicas e administrativas do curso de Filosofia não serão interrompidas nos dias da votação.
Art.12 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, pela Comissão Eleitoral Interna.

ICHCA/UFAL,em 04 de setembro de 2023

SANDRA NUNES LEITE

**PORTARIA Nº 11/2023/EENF/UFAL, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**Nomeia a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF.**

**A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFAL e considerando:
a) O Ofício nº 24/2023 - PPGENF/UFAL, de 28/08/2023; e
b) O Extrato de Ata da Reunião do Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF, realizada em 14/08/2023;
Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Autoavaliação do PPGENF, conforme abaixo:

| MEMBROS TITULARES | REPRESENTAÇÃO | SIAPE ou MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Prof.ª Dr.ª Ingrid Martins Leite Lúcio - Presidente | Coordenação | 1466486 |
| Prof.ª Dr.ª Thaís Honório Lins Bernardo | Docente | 2582344 |
| Prof.ª Dr.ª Verônica de Medeiros Alves | Docente | 1697820 |
| Monique Silva de Godoi Martins | Técnico-Administrativo | 2225045 |
| Lindynês Amorim de Almeida | Discente | 2023101868 |
| Rayssa Giselle Teixeira da Silva | Discente | 2022105764 |

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados por seus membros a partir de 14/08/2023;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Maceió, 28 de agosto de 2023.

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP**
**cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**
Reitor
**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**
Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**
Chefe de Gabinete
**Bruno Morais Silva**
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
**Amauri da Silva Barros**
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
**Irraildes Pereira Assunção**
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
**Cezar Nonato Bezerra Candeias**
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
**Alexandre Lima Marques da Silva**
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
**Jarman da Silva Aderico**
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
**Wellington da Silva Pereira**
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
**Felipe da Rocha Paes**
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH